

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO – ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2018**

|   |
|---|
| <b>Nome do Acionista</b>  |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>   |
| <b>E-mail</b>   |
| <b>Orientações de preenchimento</b><br>O Boletim de Voto a Distância deverá ser impresso, preenchido previamente e a instrução de voto deve ser encaminhada pelo acionista: (a) diretamente à Companhia, ou (b) ao agente de custódia do acionista (caso as ações estejam depositadas em depositário central) ou (c) à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários.<br>Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481.<br>Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos neste boletim, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail aqui indicado.   |
| <b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b><br>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 dias antes da data de realização da Assembleia. No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do Boletim de Voto a Distância, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos:<br>a. via original do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, rubricado (em todas as páginas) e assinado, observado que a Companhia exigirá o reconhecimento de firma de boletins emitidos em território brasileiro e a notariação daqueles emitidos fora do país;<br><br>b. cópia dos seguintes documentos:<br>Pessoas físicas:<br>- Documento de identidade do acionista válido com foto.<br><br>Pessoas jurídicas:<br>- Documentos comprobatórios de representação, incluindo os atos constitutivos e a ata de eleição dos administradores e, no caso de fundo de investimento, cópia (i) do regulamento do fundo em vigor, (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e (iii) a ata de eleição dos respectivos administradores. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, sendo necessária a notariação e a consularização dos mesmos;<br>- Documento de identidade do representante legal válido com foto. |
| <b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b><br>Endereço postal: A/C: Departamento de Relação de Investidores da Óleo e Gás Participações<br>Rua Lauro Müller nº116, 38º Andar, Sala 3802 - Botafogo<br>Rio de Janeiro – RJ  |

CEP: 22290-160

Endereço eletrônico: ri@ogpar.com.br

Favor indicar no assunto 'Documentos AGO OGpar – 30.04.2018'

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP

Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

Atendimento em dias úteis das 9h às 18h.

E-mail: [atendimentoescrituração@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituração@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**1. Deliberação Simples**

**(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017;**

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**2. Deliberação Simples**

**(ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2017;**

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**3. Deliberação Simples**

**(iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;**

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**4. Deliberação Simples**

**(iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;**

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa única

Pedro de Moraes Borba

Julio Alfredo Klein Junior

Renato Paulino de Carvalho Filho

Jorge Rojas Carro

Adriano Salviato Salvi

**5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa – Chapa única**

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?**

Sim     Não     Abster-se

**7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?**

Sim     Não     Abster-se

|  |
|--|
| <p><b>8.</b> Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída</p> <p>Pedro de Moraes Borba [    ] %<br/>Julio Alfredo Klein Junior [    ] %<br/>Renato Paulino de Carvalho Filho [    ] %<br/>Jorge Rojas Carro [    ] %<br/>Adriano Salviato Salvi [    ] %</p>  |
| <p><b>9. Deliberação Simples</b></p> <p><b>(v) Fixar o montante global da remuneração dos Administradores da Companhia válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2019.</b></p> <p>[    ] Aprovar    [    ] Rejeitar    [    ] Abster-se</p>  |
| <p><b>Questão Simples</b></p> <p><b>10.</b> Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?</p> <p>[    ] Sim    [    ] Não    [    ] Abster-se</p>   |
| <p><b>Questão Simples</b></p> <p><b>11.</b> Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?</p> <p>[    ] Sim    [    ] Não    [    ] Abster-se</p>  |
| <p><b>Questão Simples</b></p> <p><b>12.</b> Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGO, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGO em segunda convocação?</p> <p>[    ] Sim    [    ] Não    [    ] Abster-se</p>   |
| <p><b>Questão Simples</b></p> <p><b>13.</b> Caso tenha deixado os itens 4, 5, 6, 7, 8 e 11 em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia, deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, §4º, I, da Lei 6.404/76? Caso opte por [não] ou [abster-se] suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do Conselho de Administração.</p> <p>[    ] Sim    [    ] Não    [    ] Abster-se</p> |

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_